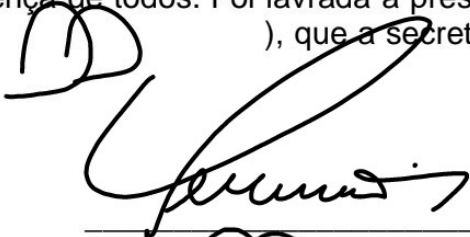




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004  
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 29/06/2021.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de 2021, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 10:00 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Estatuto do Camprev e Leitura do SEI CAMPREV. 2019.00001033- 77; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: O conselheiro Fiorin iniciou o dia lendo o SEI CAMPREV. 2019.00001033- 77, enviado pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência, o conselheiro Paulo disse que seria importante o Conselho Fiscal verificar na lei complementar 10/2004 quais seriam as atribuições em falta do Conselho. O conselheiro Leonardo afirmou que os conselheiros deveriam ter feito o calendário do Conselho Fiscal para que essas atribuições pudessem ser concluídas mensalmente, separando dias do mês para focar em cada atribuição do Conselho Fiscal. A conselheira Inajara disse que seria importante o Conselho ver o que ficou faltando para poder se organizar e entregar os relatórios. Os conselheiros decidiram incluir informações faltantes no relatório de 2020 e se reunirem novamente na Prefeitura Municipal de Campinas para assinarem pessoalmente o relatório novamente. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Moacir Fiorin (  ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin

Leonardo Custódio dos Santos

Inajara Lopes

Paulo Fernando de Andrade Silva